



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de pro.
 n.º 284 do 1999
 Câmara M.ª de São Paulo
 Direção

HOJE
 AS COMISSÕES DE:
 Justiça 16 JUN 1999
 Educação e Esportes
 Finanças e Patrimônio
 Presidente

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01-0284/1999

"Declara de utilidade pública a Assistência Social Lar Ditoso - A.S.L.D., e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Paulo autorizada a declarar de utilidade pública a "Assistência Social Lar Ditoso - A.S.L.D.", situada à Rua Tapuraíba, nº 1, em Guaianases, preenchidas as exigências da legislação pertinente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999.

SEÇÃO DE REVISÃO
 ★ 16 JUN 1999 ★
 - DT. 10 -

JOSÉ OLÍMPIO S. MORAES
 Vereador

J.O./vl